

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

RELATÓRIO Nº 008/2025/CECP/SESMA/PMB

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2024

A Comissão de Chamamento Público da SESMA, instituída pela Portaria nº 081/2025/PMB, de 24 de janeiro de 2025, organizou processo de **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA E PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS AMBULATORIAIS NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE AUDITIVA, no município de Belém**, através da elaboração de termo de referência, devidamente aprovado pela autoridade superior, bem como mediante a elaboração do edital de chamamento público nº 009/2024-SESMA, que foi devidamente submetido ao parecer do Núcleo Setorial de Assuntos Jurídicos da SESMA, além de ter sido aprovado pela autoridade superior e publicado na imprensa oficial (Diário Oficial do Município de Belém) e no site da Prefeitura de Belém para livre acesso dos interessados, os quais também dispunham da possibilidade de obtê-lo diretamente na Secretaria.

Conforme o Edital a data inicial para o recebimento dos documentos foi de 14 de outubro de 2024 a 14 de outubro de 2025, tendo apresentado as empresas em dois envelopes, contendo em um os documentos de habilitação e noutro os documentos de proposta técnica.

A comissão procedeu a abertura dos envelopes de habilitação e abertura dos envelopes de proposta técnica. No caso de empresas consideradas inaptas, as empresas foram devidamente notificadas para conhecimento e para saneamento. Neste momento, após a observância de todos os trâmites exigidos pelo edital e por lei, foram contempladas 04 (quatro) empresas e foram consideradas aptas para o devido credenciamento, pois cumpriram tanto com os requisitos documentais habilitatórios, quanto aos documentos técnicos previstos no Edital. Sendo, inclusive, vistoriadas pela equipe técnica que emitiram laudo avaliativo positivo, para atender a demanda de serviços do SUS, tendo, ao final, a comissão recomendando para credenciamento as seguintes empresas: **1) INSTITUTO DE SAÚDE AUDITIVA – ISA (CNPJ Nº 07.020.303/0001-15); 2) AUDIOCLÍNICA DO PARÁCOMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - AUDIOCLÍNICA (CNPJ Nº 08.388.504/0001-32)**

Por fim, ficamos à disposição para esclarecimentos sobre qualquer uma das justificativas aqui apresentadas, caso necessário.

Saúde



BELÉM

PREFEITURA

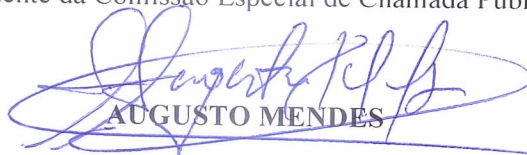
CAPITAL DA AMAZÔNIA

Belém, 30 de setembro de 2025



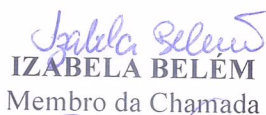
BÁRBARA FREIRE

Presidente da Comissão Especial de Chamada Pública

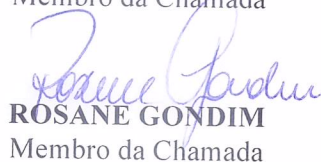


AUGUSTO MENDES

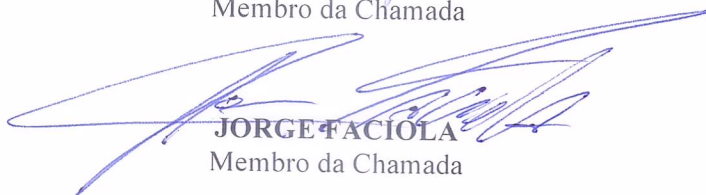
Vice Presidente da Comissão Especial de Chamada Pública



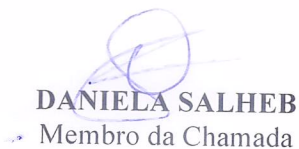
IZABELA BELEM
Membro da Chamada



ROSANE GONDIM
Membro da Chamada



JORGE FACIOLA
Membro da Chamada



DANIELA SALHEB
Membro da Chamada



ANA ROSA BRONZE
Membro da Chamada